

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

GABINETE DO VEREADOR YUPI SILVA - PSB

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025

Dispões sobre o Programa Servidor Amigo do Autista, que trata da capacitação técnica e gratuita de todos os servidores do município Linhares/ES no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista –TEA.

Fica suprimido o Art. 4º do Projeto de Lei nº 13/2025, que diz:

Art. 4º - Com relação à Guarda Civil Municipal – GCM, o Programa Servidor Amigo do Autista desenvolverá procedimentos e técnicas específicas para atuação dos servidores nos casos que envolvem cidadãos diagnosticados com a TEA e necessitam de procedimento específico na abordagem de acordo com suas necessidades especiais.

Palácio Antenor Elias, 25 de fevereiro de 2025.

YUPI SILVA

VEREADOR - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 25/02/2025 14:16

Checksum: **CA664AEDE534C2AECA3B186FF7D0ED58229CD694DDC7ADCE45469D45AB1ACD40**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.